



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC N° 2.054/SIA, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Renova o registro do Aeródromo Privado
Fazenda Regina (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60840.009606/2009-97,

RESOLVE:

Art. 1° Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Regina (SJZW);

II - município: Itatinga (SP);

III - proprietário: Léa Schwery Abdalla;

IV - coordenadas geográficas: 23° 17' 12" S / 048° 44' 17" W;

V - classe: 1A;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1000,00 x 20,00 metros;

VII - elevação: 623,00 metros;

VIII - natureza do piso: terra;

IX - designação da pista: 16/34;

X - resistência do pavimento: 5600 Kg / 0,50 MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária